



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000265/2015-88
CONTRATO Nº: 001/2016

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ASSESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 – SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – CNPJ N.º 03.506.307/0001-57**, estabelecida Rua Machado de Assis nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, CPF 952.835.520-04; RG: 3027063209 – SSP/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre -Rio Grande do Sul e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, CPF: 007.845.770-05; RG: 1083552578-SJS/RS, ambos na qualidade de representantes legais, têm entre si ajustado o Contrato nº 001/2016 para a frota de veículos da CONAB/SUREG/PI, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 3.555/2000 e alterações e demais disposições legais atinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas, condições e obrigações constantes no processo nº 21220.000265/2015-88, referente ao pregão eletrônico CONAB/PI nº 12/2015. Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 21220.000265/2015-88, elaborado com base no resultado obtido através do PREGÃO CONAB/SUREG/PI Nº 12/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Sexta – “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, do Contrato nº 001/2016, que passa a ter a seguinte





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 05.04.2019 a 04.04.2020, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): _____; Fonte de Recurso _____; Natureza da Despesa: _____; Conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 26 de março de 2019.

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ALYSSON SILVA PEGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
CPF: 952.835.520-04

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Representante Legal
CPF: 007.845.770-05

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: Renata da Cruz Piuco CPF: _____

Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.320.780-04

